

Memória de Reunião

2ª reunião do Grupo de Trabalho de Desenvolvimento Urbano e Econômico do PDUI - AUP

Data: 07.03.2018

Participantes: (ver listas de presença)

Coordenadores pela Comissão Técnica: Juliana B. Scariato e Antonio Camargo Jr.

Coordenadora pela Emplasa: Maria Cláudia Lima

Relatora: Letícia R. Trombeta

Síntese da discussão:

Letícia Trombeta iniciou a reunião apresentando os objetivos do plano e especificamente do Grupo de Trabalho (GT), quais sejam, produzir o relatório com a análise das propostas apresentadas na plataforma digital e o caderno preliminar de propostas, que será objeto das Audiências Públicas. Em seguida, apresentou a proposta de plano de trabalho, enviada por e-mail, que foi aprovada por todos. Letícia frisou também a importância de se fazer a leitura do Panorama e do Diagnóstico Regional para pautar as propostas.

Maria Cláudia Lima iniciou os trabalhos ressaltando o objetivo do GT, o qual se baseia em estruturar as diretrizes para o plano e, a partir delas, tentar encaixar as propostas que já entraram na Plataforma Digital (site do PDUI-Piracicaba) ou até formular novas propostas. As diretrizes tem que ser baseadas nos problemas da região que precisam ser solucionados em conjunto, ou seja, problemas regionais e não apenas de âmbito municipal.

Maria Cláudia relatou que, na parte do Desenvolvimento Econômico, foi realizado um esforço de levantar os problemas identificados no Diagnóstico Regional e esboçar algumas diretrizes, que podem ser parcial ou totalmente modificadas pelo grupo, sendo apenas um exemplo para o processo de trabalho.

Antes de dar continuidade aos trabalhos, foi realizada uma apresentação geral de todos os presentes, durante a qual percebeu-se que o tema de Desenvolvimento Econômico era o menos representado na reunião. Assim, Maria Cláudia salientou que poderia apresentar as diretrizes de Desenvolvimento Econômico apenas como um exemplo, o que poderia ajudar os demais temas.

Para o Desenvolvimento Econômico a primeira diretriz proposta é mais abrangente, sendo:

- Promover o desenvolvimento mais equânime na região, criando um aglomeração mais integrada economicamente e estimulando o crescimento dos municípios menores.

Essa diretriz foi pensada dado o problema constantemente apontado nas oficinas de trabalho da concentração de atividades, empregos e instituições de ensino em poucos municípios da aglomeração. O intuito dessa diretriz é favorecer o espalhamento dessas atividades, para que o crescimento dos municípios seja mais igual, inclusive mais integrado, para que um município possa ajudar o outro em atividades complementares.

Henrique Soares lembra que, como resultado das Oficinas de Trabalho e do Diagnóstico Regional, percebeu-se algumas questões de Desenvolvimento Urbano e Habitação que parecem importantes:

1. Espriamento da mancha urbana nas cidades médias e menores. Falta um espriamento mais ordenado e infraestrutura para suportar essa expansão;
2. Regularização fundiária tanto de loteamentos informais na zona rural como na zona urbana.

Matias Razzo disse que poderia falar por Limeira, pois cada município conhece as suas particularidades. Sendo assim, Limeira tem um problema sério com a regularização fundiária, com 350 núcleos irregulares dentro do perímetro urbano e rural. Na questão do espraiamento, Limeira não enfrenta problemas, pois tem um perímetro urbano bem maior que a mancha urbana.

O representante do município de Rio Claro relatou a discussão recente do plano diretor da cidade, na qual foi debatida a questão do espraiamento, infraestrutura e benfeitorias que devem ser pensadas.

Henrique Soares indagou como então construir uma diretriz sobre o espraiamento da mancha urbana. Matias salientou que não devemos interpretar o espraiamento como uma palavra pejorativa, porque se for realizado de maneira ordenada não terá problemas.

José Renato afirma que um dos motivos principais do espraiamento é o custo da terra, geralmente nas áreas periféricas o custo é mais baixo, por isso há a tendência de ocupação nessas áreas. Então, uma forma de evitar esse espraiamento é criar instrumentos que possam incentivar a ocupação das áreas centrais da cidade, como o zoneamento urbano e o potencial construtivo dos planos diretores, que também podem incentivar o uso das áreas mais centrais ou, ao contrário, favorecer o espraiamento da mancha urbana. O macrozoneamento será um importante instrumento para essa diretriz.

Antonio Camargo destaca que, quanto a essa questão do espraiamento indiscriminado da mancha urbana, está se falando na essência de planejamento do uso e ocupação do solo urbano e rural do município. É importante ressaltar, quanto a essa diretriz, a necessidade de impedir o espraiamento indiscriminado da mancha urbana, de modo a evitar conflitos pelo uso do solo, pois o espraiamento gera conflitos, seja com a ocupação rural, as Unidades de Conservação ou a mineração. Isso porque um dos pleitos da sociedade civil para esse grupo foi a integração do uso da terra pela mineração.

Com isso, constituiu-se a seguinte diretriz:

- Ordenar o crescimento das cidades de forma a impedir o espraiamento **indiscriminado** da mancha urbana, evitando conflitos pelo uso do solo;
 - Detalhamento 1: Incentivar o adensamento urbano com uso misto – Cidade compacta (crescimento ordenado, crescimento contíguo com áreas já existentes, etc);

Matias ressaltou que é importante manter o termo "indiscriminado", pois o fato de ser espraiamento não quer dizer que seja problemático. Quanto à questão da regularização fundiária, é necessário ter um indicativo para as cidades possam resolver essa questão sem prejudicar outras. Citou que, pelo que ele conhece, Piracicaba parece que tem favelas, e Limeira tem esse problema de regularização mais em áreas de chácaras, sendo na área urbana bem poucas. Essas áreas acabam não pagando impostos e usando os serviços de outros municípios. Assim, o foco na regularização fundiária é algo importante a ser abordado em uma diretriz.

Rafaela Chaves salientou que é importante saber o que o grupo de meio ambiente está considerando quanto a esse tema, sobretudo em relação àqueles loteamentos que estão em Área de Proteção aos Mananciais, onde a regularização é diferenciada, tendo que propor diretrizes diferentes para esses casos. Essas ocupações têm gerado um problema de contaminação dos recursos hídricos em toda a região.

Fernanda Costa comentou que olhou as propostas enviadas pela Plataforma Digital, que são apenas três, que dão a impressão de que o enfrentamento da precariedade na região, inclusive nas APMs, não constitui um problema, pois as propostas que surgiram até agora não fazem referência a isso. Esclareceu que o conceito de precariedade que ela está se referindo é o de precariedade habitacional, relacionado ao

conceito desenvolvido pelo CEM/Cebrape, derivado do conceito de aglomerado subnormal do IBGE, englobando a pobreza, a miséria, falta de infraestrutura, regularização fundiária, entre outros. Assim, gostaria de saber um pouco dos participantes sobre a questão do enfrentamento à precariedade.

Rafaela lembrou que para a região, Piracicaba é o único município que levantou núcleos de favela e que Limeira identificou alguns núcleos subnormais, por isso essa questão não é discutida com tanta força, pois aparece pontualmente. Para ela, o que chamou a atenção no Diagnóstico Regional foi a questão da oferta habitacional, principalmente em relação do programa Minha Casa Minha Vida, mais para faixa 2 e 3 do que para faixa 1. Maria Cláudia concluiu, então, que não podemos considerar a precariedade um problema regional e sim um problema pontual de alguns municípios.

Henrique Soares retornou ao debate sobre a regularização fundiária em dois pontos e como transformá-los em diretrizes:

1. Loteamento rurais e/ou chácaras, que seriam aqueles de interesse específico;
2. Habitações em áreas de mananciais.

Claudia Nogueira ressaltou que em Piracicaba existe a regularização de interesse social, que são as invasões em áreas públicas e que isso deveria ser tratado de forma regional, porque atinge outros municípios. Rafaela mencionou que, quanto aos dois pontos mencionados, Limeira tem um problema com a regularização das chácaras de recreio, que entra em conflito devido à ocupação da maior parte dos núcleos em áreas de mananciais.

Matias complementou que, de acordo com a proposta 23 da plataforma, que versa sobre a inibição dos parcelamentos do solo em contexto rural, um grande problema em Limeira é a falta de recursos do pequeno produtor para manter a propriedade rural, e acabam vendendo para loteadores irregulares; por isso, é importante prever alternativas e incentivos para esses pequenos proprietários de terra permanecerem em suas propriedades.

Claudia ressaltou que não ocorrem invasões apenas em áreas públicas, mas que as invasões em áreas de mananciais ou nas proximidades também é um problema, pois têm ficado cada vez maiores e estão se estendendo na região.

Matias colocou que, em relação à mineração e ao espraiamento da mancha urbana, Limeira tem conflitos com áreas de mineração em áreas de municípios limítrofes, o que pode estabelecer um conflito direto se a cidade tiver sua expansão nessa direção.

Antonio Camargo afirmou que o Estado tem visto muito questões relativas às políticas públicas sobre mineração e o conflito com o uso do solo. Por um lado, a mineração dá suporte para a cidade crescer e construir seu tecido urbano e, por outro, essa mesma mineração tem se encontrado com a cidade e, assim, o cidadão tende a depreciar a atividade mineradora, sendo um fenômeno que acontece em todas as cidades. No fundo, tudo se trata do planejamento do uso e ocupação do solo urbano, por isso os zoneamentos municipais devem estar previstos no Plano Diretor municipal, de forma que o município não cresça em direção às áreas de mananciais, áreas de risco, jazidas minerais, entre outros. Com isso uma sugestão de diretriz seria prever a harmonização dos usos e ocupação do solo no âmbito do plano diretor de cada município, de modo a estabelecer um zoneamento mais racional possível, preservando as áreas de manancial, de interesse ambiental, de risco, etc. Ou seja, toda a discussão de uso do solo deve estar num momento anterior de planejamento municipal e regional, determinando qual é a forma mais inteligente para a cidade crescer.

Fernanda e Leticia complementaram que, com o PDUI, todos os municípios terão que orientar seus planos diretores através do instrumento do macrozoneamento, que o plano terá que propor obrigatoriamente.

José Renato afirmou que outro aspecto do desenvolvimento urbano que afeta essa questão é a conurbação no triângulo de Limeira, Rio Claro e Piracicaba, onde, além dessas cidades ainda terem um crescimento significativo, as cidades menores e médias que estão dentro dessa área de influência também possuem um crescimento expressivo, o que acaba afetando usos já existentes. Assim, essa organização do uso do solo é importante para direcionar isso.

Matias corrigiu essa colocação, em relação a essa conurbação entre Limeira, Piracicaba e Rio Claro, afirmando que ela não existe. Pode haver uma aproximação dos municípios, inclusive indicada no Diagnóstico Regional, mas conurbação não. Não há nenhum caso de conurbação identificada na região.

José Renato concordou, dizendo que há uma tendência de conurbação, que pode ser verificada pela direção em que os municípios estão crescendo e a distribuição deles no território, ou seja, a aproximação dos municípios de maneira conceitual, mas a conurbação ainda não ocorreu. Assim, é importante direcionar o crescimento para não haver conurbação.

Assim, foi pensada a seguinte diretriz:

- Harmonizar os diversos usos e ocupações do solo em função da vocação municipal e do planejamento regional, explorando o potencial do território e seu legado para usos futuros;

Rafaela ressaltou o problema da baixa oferta de habitação para faixa 1 do Programa Minha Casa Minha Vida, sendo importante garantir a oferta para essa faixa como uma diretriz. Fernanda explicou que o fato da oferta ser direcionada à faixa 2 e 3 tem relação com a natureza desse programa, sendo a garantia para a faixa 1 uma proposta que deve partir de uma amarração institucional e dos municípios, sendo importante isso ser contemplado no PDUI.

Antonio Camargo lembrou que uma proposta recebida refere-se a destinação de imóveis ociosos para essa política habitacional. Salientou também o possível aproveitamento do resíduo de construção civil na produção de habitações de baixa renda, equipamentos públicos, etc., como sendo um tema transversal com o Meio Ambiente. Esse material é utilizado sob a forma de areia e brita para fazer paredes, calçadas, banco de praças, muros, etc. Ressaltou, ainda, que tratar de uma política com material contaminado e inerte, que é diferente do resíduo da construção civil, é mais complexo e tem relação com as questões do GT de Meio Ambiente. Nesse sentido, Maria Cláudia esclareceu que as questões transversais podem ser remetidas a outros GTs afins. Pedro Cruz apresentou a experiência de Piracicaba com o uso de materiais inertes na construção civil e se colocou à disposição para maiores informações sobre o assunto, ressaltando ainda que a Cetesb tem um critério estabelecido para esse uso. Assim, sugeriu-se a diretriz:

- **Incentivar** a construção de habitações de interesse social e equipamentos públicos com agregados de RCD – resíduos da construção e demolição (classe 1 e 2) – e outros tipos de resíduos inertes, a partir dos critérios estabelecidos pela Cetesb;

José Renato sugeriu que uma possível redação para a diretriz de oferta habitacional seria ampliar a oferta de habitação para a população de baixa renda, priorizando áreas dotadas de infraestrutura e baixa ocupação ou áreas ociosas com infraestrutura. Matias relatou que o grupo acha que essa oferta não deve ser obrigatoriamente para a população de baixa renda, modificando para a priorização dessa faixa de renda. Assim, o grupo resolveu estabelecer como diretriz:

- Ampliar a oferta de habitação nas áreas ociosas e dotadas de infraestrutura, prioritariamente à população de baixa renda;

Juliana Scariato lembrou a questão do turismo náutico, discutida na 1ª reunião do GT. Antonio Camargo ressaltou que trouxe essa questão para pauta por haver uma discussão em diversos fóruns sobre navegação fluvial sendo utilizada como turismo náutico. Na AUP, uma proposta é que o rio Piracicaba pode ser navegável sem a construção de grandes barragens, quebrando o estigma de que hidrovia tem a ver com barragem. Houve uma proposta de hidrovia no rio Piracicaba em que queriam fazer uma barragem, mas não foi possível devido aos prejuízos ao Tanquã. Essa discussão evoluiu no sentido de fomentar a navegação fluvial para o turismo náutico, induzindo a evolução do turismo regional e potencializando a atividade em vários municípios da AUP. Essa questão também foi abordada preliminarmente no GT de Meio Ambiente. Matias relatou que, durante o GT de Redes Estruturais, essa questão também foi abordada, considerando a preservação do Tanquã e que a hidrovia para transporte de carga permaneça como está, com o ponto final em Santa Maria da Serra.

Marcelo dos Reis incrementou que não é só o turismo náutico que tem potencial na região, mas também o turismo rural, com as fazendas históricas, e vai de encontro a uma política de permanência da população no campo. Nesse sentido, Antonio Camargo complementou que essa proposta de turismo náutico atende os municípios limieiros, com características de turismo variadas.

Foi proposta a seguinte diretriz para o turismo regional, aproveitando as diversas modalidades:

- Desenvolver uma estratégia turística regional, aproveitando o potencial existente na AUP e estimulando a geração de emprego e renda;
 - Detalhamento 1: turismo náutico – Navegação fluvial – Fomentar o turismo regional a partir do turismo náutico;
 - Detalhamento 2: turismo rural – fazendas históricas e comunidades com valor cultural e tradições – outras matérias-primas e produtos turísticos;
 - Detalhamento 3: ecoturismo;
 - Detalhamento 4: turismo religioso;
 - Detalhamento 5: turismo de tradições.

Maria Cláudia lembrou que, na oficina de trabalho realizada em Piracicaba, a secretária de turismo da prefeitura municipal de São Pedro relatou que os municípios da Serra do Itaqueri estavam fazendo um plano regional de turismo, sendo Limeira um deles. Sugeriu chamar o pessoal que está desenvolvendo esse plano para discutir o assunto no GT, solicitando o auxílio do Matias no contato com esse grupo. Assim, poderia ser construída uma estratégia turística para a Aglomeração, contando com o apoio dos municípios que já tem experiência no assunto.

Juliana destacou a questão da mancha compacta para que os municípios pudessem controlar o crescimento da área urbana, caminhando para cidades compactas, sendo a especulação imobiliária o fator que mais dificulta isso. E Matias sugeriu um detalhamento que incentivar o espraiamento deve detalhar a diretriz de ordenamento territorial. José Renato explicou a questão da cidade policêntrica, sendo uma cidade que não está estruturada como centro e periferia e sim vários centros estruturados numa rede, para incentivar o adensamento urbano com uso misto.

Matias considerou que o conceito "policêntrico" não se aplica à AUP, não é identificado no porte dos centros das cidades da região. Por isso, é melhor manter somente o conceito de "cidade compacta", visando um crescimento ordenado e não criando vazios urbanos, a fim de evitar que as cidades tenham controle sobre a

sua especulação imobiliária e orientem o seu crescimento contíguo à malha existente e aos vazios urbanos preenchidos. Por sua vez, José Renato ressaltou que a região tem um intenso movimento pendular de trabalho e estudo, que pode criar centralidades.

Maria Cláudia questionou não ser o termo correto "centralidade", mas incentivar o desenvolvimento de outros tipos de atividades econômicas nos municípios que têm a falta de alguns serviços e atividades. José Renato chamou a atenção para os municípios que são "cidades dormitórios", sendo que sua população consome e produz em outros municípios. Maria Cláudia concluiu que há uma discordância no entendimento do conceito de "centralidade" no grupo e sugeriu o amadurecimento desse assunto para ser tratado posteriormente.

Juliana relembrou outra questão discutida na 1ª reunião sobre a mineração que deveria ser encaminhada para o GT de Meio Ambiente e Maria Cláudia respondeu que ainda não foi abordado. E Antonio Camargo salientou que, no GT de Desenvolvimento Econômico, a mineração deve ser tratada como uma atividade econômica tradicional da região, ou seja, um setor econômico, e no GT de Meio Ambiente tratar a questão da sustentabilidade da mineração. Foi destacado o item de mineração do Diagnóstico Regional como uma primeira tentativa de harmonização entre essas duas perspectivas. Por fim, Juliana compreendeu a importância de tratar a mineração nesse grupo como uma atividade econômica importante e de maneira transversal com o GT de Meio Ambiente.

Procedendo aos encaminhamentos, Maria Cláudia reforçou a necessidade da participação de todos no trabalho à distância, já que há dificuldades para fazer as reuniões por vídeo conferência ou pessoalmente com tanta frequência.

Encaminhamentos:

1. Consolidação das diretrizes e propostas levantadas na reunião e no trabalho interno da Emplasa;
2. Envio dos materiais ao grupo por e-mail;
3. Prazo para retorno: cinco dias úteis.